

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 003/2026
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 021/2026
CONTRATO N.º 038/2026

O MUNICÍPIO DE VILA LÂNGARO, comunica que por despacho do Prefeito Municipal no Processo de Inexigibilidade de Licitação n.º 003/2026 que é INEXIGÍVEL a licitação para contratar **BRUNO TAVARES ROCHA**, CNPJ sob nº 27.978.251/0001-00, tendo por objeto a prestação de serviços técnicos de elaboração, monitoramento e envio de relatórios mensais relacionados aos indicadores de desempenho do financiamento da Atenção Primária à Saúde (APS), contemplando análise de dados do sistema e-SUS Atenção Primária (e-SUS APS), apoio à gestão, utilização de ferramenta de Business Intelligence (BI) para acompanhamento dos indicadores, bem como realização de ações de educação permanente e capacitação das equipes, visando ao atendimento das diretrizes da Política Nacional de Atenção Básica (PNAB) e ao aprimoramento dos processos de trabalho no âmbito da Atenção Primária à Saúde do Município. O referido contrato, de número 038/2026, tem valor mensal de R\$ 1.792,35 (um mil setecentos e noventa e dois reais e trinta e cinco centavos), totalizando R\$ 21.508,20 (vinte e um mil quinhentos e oito reais e vinte centavos) no ano. Fundamentação legal da Lei nº 14.133, de 2021, art. 74, III. Vila Lângaro RS, 27 de fevereiro de 2026 – Anildo Costella – Prefeito Municipal.